ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.567/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora **ÁQUILA REISSY ANDRADE DA GAMA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO MUNICÍPIO DE JURUTI**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 2° do artigo 8° da Lei n°986/2009, de 18 de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ÁQUILA REISSY ANDRADE DA GAMA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO MUNICÍPIO DE JURUTI,** integrando a **PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado no Gabinete da Prefeita Municipal, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal n° 986/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/01/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 15 de Janeiro de 2021.

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 18/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 18/01/2021

ÁQUILA REISSY ANDRADE DA GAMA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.567/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021,** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 18 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
[illegible]/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração